

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026****RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Trata-se de justificativa da razão da escolha do contratado com cunho de realizar contratação perante o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente-CIDEMA, inscrito no CNPJ nº 03.455.536/0001-90, com sede administrativa na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **MAURO ARLINDO MORESCO**, o qual torna público a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2026 que tem por objeto a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada e com capacidade técnica e operacional comprovada, para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para cargos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A despesa gerada pelo objeto da presente dispensa enquadra-se a no disposto no **art. 75, XV**, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, o qual autoriza a proceder à realização da presente contratação direta.

CLÁUSULA SEGUNDA – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da contratada encontra fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos e detentora de inquestionável reputação ético-profissional, características plenamente atendidas pela Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA.

A instituição possui reconhecida atuação regional e expertise técnica compatível com o objeto pretendido, especialmente em atividades voltadas ao desenvolvimento tecnológico, assessoramento técnico especializado e elaboração de estudos e soluções aplicadas à Administração Pública. Ademais, o valor da contratação revela-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços, pela análise de contratações similares e pelos demais parâmetros utilizados pela Administração, evidenciando observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade da contratação pública.

Chapecó, 09 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MAURO ARLINDO MORESCO**
Data: 09/09/2026 12:58:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO ARLINDO MORESCO
Diretor Executivo-CIDEMA